



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº 030/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 258 - 15.452.0006.2023.0000 MANUTENCAO DE
PRECAS PARQUES E JARDINS..... 3.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

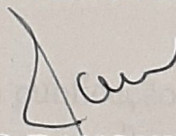
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 062 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -3.000,00
 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 29 de Julho de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal